



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV

OFÍCIO/SEI Nº 137/2025/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FÍSICA

Governador Valadares, 08 de dezembro de 2025.

A Comunidade Acadêmica do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares

Assunto: Processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador de curso para o triênio 2026-2028.

Prezada Comunidade Acadêmica do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares,

1. Findo o período de inscrição de chapas, bem como o período de recursos, a Comissão Eleitoral constituída para condução do processo para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, informa que **não houve inscrição de chapa**.
2. Diante do exposto, a Comissão **declara o encerramento deste processo eleitoral e o encaminha para o Colegiado de Curso para providências cabíveis**.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

Pedro Henrique Berbert de Carvalho (docente)

Josias Rodrigues da Silva (técnico-administrativo em educação)

Sadrak Micael Santos Nogueira (discente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Professor(a)**, em 08/12/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josias Rodrigues da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/12/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sadrak Micael Santos Nogueira, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2783171** e o código CRC **82F3203F**.

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG